



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 123/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008770/10-91,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **Dörte Ohrmann**, junto à Universidade de Searland, Alemanha, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente